



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**LEI N.º 3.686/2011**

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Tratamentos Alternativos Mãe Natureza.”**

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica declarada de utilidade pública municipal, a Associação de Tratamentos Alternativos Mãe Natureza, sob o CNPJ n.º 14.441.092/0001-50, localizada à Rua Nora Ney, n.º 25, bairro Jardim Costa Verde, em Várzea Grande-MT.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 24 de novembro de 2011.

  
**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
Prefeito Municipal